



053/2020 – Poc/Fdd/Fadd/Ja/Mr

**Cliente:** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR

**Assunto:** Relatório dos auditores sobre os exames realizados nas demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2014



## **1 – Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis**



---

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores e Conselheiros

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR**

Curitiba - PR

### **Opinião com ressalva**

Examinamos as demonstrações contábeis do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2014, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário e Demonstrativo das Variações Patrimoniais para o exercício findo naquela data, bem como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, exceto quanto a possíveis efeitos que possam advir da situação mencionada na seção **Base para opinião com ressalva**, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR, em 31 de dezembro de 2014 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião com ressalva**

#### Circularização advogados

Conforme nota explicativa nº 2.2 H), o Conselho possui 13 processos que figura como réu, sendo 3 no âmbito trabalhista e outros 10 no âmbito civil, dos quais apenas um avaliado como “possível” pagamento no valor estimado R\$ 50.617,62 não sendo constituídas provisões para contingências considerando o elevado grau de incerteza. Devido ao lapso temporal de nossa auditoria realizada no exercício e a falta de apresentação de relatórios jurídicos do exercício, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustar esses valores.

#### Depreciação e amortização

O Conselho vem depreciando o ativo imobilizado utilizando as taxas sugeridas pelas autoridades fiscais, não sendo apresentado relatório sistêmico com os saldos de depreciações do exercício, não observamos ainda valores de amortização sobre a conta intangível. Os valores dos itens do imobilizado são relevantes no contexto geral das demonstrações financeiras, não nos foi possível estimar os impactos sobre os saldos do ativo imobilizado e do patrimônio social, bem como sobre o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais



responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para entidades públicas e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deva ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.



Porto Alegre, 05 de agosto de 2020.

---

**Davi & Corrêa Auditores Independentes S/S**  
**CRC - RS 3.797**  
**Pedro Osório Correa**  
**Contador CRC - RS 42.462/O**



## **2 – Demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2014**

**2.1 – Balanço Patrimonial**

**2.2 – Balanço Financeiro**

**2.3 – Balanço Orçamentário**

**2.4 – Variações Patrimoniais Quantitativas**

**2.5 – Notas Explicativas**

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR**  
**CNPJ: 14.804.099/0001-99****Demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2014****2.1 – Balanço Patrimonial**  
**(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)**

ATIVO	31/12/2014	31/12/2013	PASSIVO	31/12/2014	31/12/2013
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>10.651.905,14</b>	<b>7.372.010,80</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>117.488,24</b>	<b>41.469,29</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.700.330,40	6.967.339,05	Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assistênciais	0,00	438,49
Créditos a Curto Prazo	458.223,19	392.673,47	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	26.931,88	38.099,95
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	493.351,55	11.998,28	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Variações Patrim. Dim. Pagas Antecipad.	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
			Provisões a Curto Prazo	90.283,48	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>599.472,16</b>	<b>612.044,87</b>	Demais Obrigações a Curto Prazo	272,88	2.930,85
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>11.133.889,06</b>	<b>7.942.586,38</b>
Imobilizado	<b>571.942,16</b>	<b>584.514,87</b>	Resultados Acumulados	11.133.889,06	7.942.586,38
Bens Móveis	767.827,44	654.436,74			
Bens Imóveis	0,00	0,00			
(-) Depreciação Acumulada	(195.885,28)	(69.921,87)			
Intangível	<b>27.530,00</b>	<b>27.530,00</b>			
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>11.251.377,30</b>	<b>7.984.055,67</b>	<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>11.251.377,30</b>	<b>7.984.055,67</b>

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR****CNPJ: 14.804.099/0001-99****Demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2014****2.2 – Balanço Financeiro****(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)**

RECEITA	31/12/2014	31/12/2013	DESPESA	31/12/2014	31/12/2013
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>8.276.554,72</b>	<b>6.797.521,53</b>	<b>CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO</b>	<b>5.055.633,15</b>	<b>5.028.971,98</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>8.276.554,72</b>	<b>6.797.521,53</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.942.242,45</b>	<b>4.398.534,51</b>
Receitas de contribuições	2.188.543,66	1.935.536,76	Pessoal	2.148.585,57	1.869.292,47
Receitas de infrações	0,00	0,00	Material de Consumo	104.168,77	80.393,40
Receitas de serviços	5.168.843,52	4.300.376,38	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	397.089,86	402.415,88
Receitas financeiras	915.597,54	561.541,30	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.052.671,28	1.680.977,33
Transferências correntes	0,00	0,00	Encargos Diversos	154.698,87	129.355,42
Outras receitas correntes	3.570,00	67,09	Transferências correntes	85.028,10	236.100,01
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>113.390,70</b>	<b>630.437,47</b>
			Investimentos	113.390,70	630.437,47
Recebimentos Extraorçamentários	6.859.699,78	6.756.862,96	Pagamentos Extraorçamentários	7.347.630,00	6.718.513,12
Saldo em espécie do Exercício Anterior	6.967.339,05	5.160.439,66	<b>Saldo em espécie do Exercício Seguinte</b>	<b>9.700.330,40</b>	<b>6.967.339,05</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>22.103.593,55</b>	<b>18.714.824,15</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>22.103.593,55</b>	<b>18.714.824,15</b>

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR**  
**CNPJ: 14.804.099/0001-99****Demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2014****2.3 – Balanço Orçamentário**  
(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.811.615,00</b>	<b>7.408.970,71</b>	<b>8.276.554,72</b>	<b>(867.584,01)</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.248.462,00	2.203.418,00	2.188.543,66	14.874,34
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.248.462,00	2.203.418,00	2.188.543,66	14.874,34
Anuidades	2.248.462,00	2.203.418,00	2.188.543,66	14.874,34
RECEITAS DE SERVIÇOS	4.037.435,00	4.680.441,00	5.168.843,52	(488.402,52)
Emolumentos com expedição de certidões	0,00	0,00	22.152,85	(22.152,85)
Emolumentos com registro de responsabilidade técnica - RRT	4.037.435,00	4.680.441,00	5.014.912,92	(334.471,92)
Receitas diversos serviços	0,00	0,00	131.777,75	(131.777,75)
FINANCEIRAS	525.718,00	525.111,71	915.597,54	(390.485,83)
Juros de mora sobre multa de infrações	0,00	0,00	25.468,21	(25.468,21)
Atualização Monetária	525.718,00	525.111,71	890.129,33	(365.017,62)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	3.570,00	(3.570,00)
Multas de infrações	0,00	0,00	3.570,00	(3.570,00)
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>6.967.339,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.967.339,00</b>
Superávit do exercício corrente	0,00	6.967.339,00	0,00	6.967.339,00
<b>SUB-TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>6.811.615,00</b>	<b>7.408.970,71</b>	<b>8.276.554,72</b>	<b>(867.584,01)</b>
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.811.615,00</b>	<b>14.376.309,71</b>	<b>8.276.554,72</b>	<b>6.099.754,99</b>

Continua



Continuação

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
<b>CREDITO DISPONÍVEL - DESPESA CORRENTE</b>	<b>6.411.615,00</b>	<b>7.408.970,66</b>	<b>4.942.242,45</b>	<b>4.942.242,45</b>	<b>4.915.310,57</b>	<b>2.466.728,21</b>
PESSOAL	3.154.432,14	3.154.432,14	2.099.234,77	2.099.234,77	2.099.234,77	1.055.197,37
Pessoal e encargos	3.085.307,14	3.085.307,14	2.039.324,07	2.039.324,07	2.039.324,07	1.045.983,07
Diárias	69.125,00	69.125,00	59.910,70	59.910,70	59.910,70	9.214,30
MATERIAL DE CONSUMO	186.000,00	262.500,00	104.168,77	104.168,77	104.168,77	158.331,23
Material de consumo	186.000,00	262.500,00	104.168,77	104.168,77	104.168,77	158.331,23
SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA	676.280,56	689.780,56	446.440,66	446.440,66	446.440,66	243.339,90
Remuneração de serviços pessoais	29.555,56	46.555,56	11.684,91	11.684,91	11.684,91	34.870,65
Diárias	417.375,00	417.375,00	269.506,14	269.506,14	269.506,14	147.868,86
Despesas com locomoção	229.350,00	225.850,00	165.249,61	165.249,61	165.249,61	60.600,39
SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	1.839.208,15	2.431.014,66	2.052.671,28	2.052.671,28	2.025.739,40	378.343,38
Serviços de consultoria	174.000,00	86.863,85	82.886,00	82.886,00	79.886,00	3.977,85
Serviços de comunicação e divulgação	99.000,00	55.662,15	44.311,54	44.311,54	40.726,55	11.350,61
Manutenção sistemas informatizados	34.000,00	406.409,00	393.506,52	393.506,52	393.506,52	12.902,48
Serviços prestados	1.242.208,15	1.592.079,66	1.289.616,83	1.289.616,83	1.269.269,94	302.462,83
Passagens	290.000,00	290.000,00	242.350,39	242.350,39	242.350,39	47.649,61
ENCARGOS DIVERSOS	255.000,00	280.084,76	154.698,87	154.698,87	154.698,87	125.385,89
Encargos diversos	255.000,00	280.084,76	154.698,87	154.698,87	154.698,87	125.385,89
TRANSFERENCIAS CORRENTES	300.694,15	591.158,54	85.028,10	85.028,10	85.028,10	506.130,44
Fundo de apoio ao CAU-UF	0,00	494.158,54	0,00	0,00	0,00	494.158,54
Convênios, contratos e patrocínio	300.694,15	97.000,00	85.028,10	85.028,10	85.028,10	11.971,90
<b>CREDITO DISPONÍVEL - DESPESA CAPITAL</b>	<b>400.000,00</b>	<b>6.967.339,05</b>	<b>113.390,70</b>	<b>113.390,70</b>	<b>113.390,70</b>	<b>6.853.948,35</b>
INVESTIMENTOS	400.000,00	6.967.339,05	113.390,70	113.390,70	113.390,70	6.853.948,35
Obras, instalações e reformas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Equipamentos e materiais permanentes	380.000,00	380.000,00	113.390,70	113.390,70	113.390,70	266.609,30
Aquisição de imóvel	0,00	6.567.339,05	0,00	0,00	0,00	6.567.339,05
<b>SUB-TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>6.811.615,00</b>	<b>14.376.309,71</b>	<b>5.055.633,15</b>	<b>5.055.633,15</b>	<b>5.028.701,27</b>	<b>9.320.676,56</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.220.921,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6.811.615,00</b>	<b>14.376.309,71</b>	<b>8.276.554,72</b>	<b>5.055.633,15</b>	<b>5.028.701,27</b>	<b>6.099.754,99</b>

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR**  
**CNPJ: 14.804.099/0001-99****Demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2014****2.4 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais**  
**(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)**

	31/12/2014	31/12/2013		31/12/2014	31/12/2013
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	<b>8.349.792,02</b>	<b>7.190.195,00</b>	<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<b>5.158.489,34</b>	<b>4.484.810,51</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>2.254.093,38</b>	<b>2.328.424,93</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>2.129.607,55</b>	<b>1.772.437,57</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.254.093,38	2.328.424,93	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.920.748,72	1.646.515,48
Contribuições sociais	2.254.093,38	2.328.424,93	Remuneração a pessoal - RPPS	1.920.748,72	1.646.515,48
			ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS DIRETOS</b>	<b>5.168.843,52</b>	<b>4.300.161,68</b>	Encargos Patronais - RPPS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.168.843,52	4.300.161,68	BENEFÍCIOS A PESSOAL	208.858,83	125.922,09
Valor bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	5.168.843,52	4.300.161,68	Benefícios a pessoal - RPPS	208.858,83	125.922,09
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>915.597,54</b>	<b>561.541,30</b>	<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>2.943.853,69</b>	<b>2.476.272,93</b>
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	915.597,54	561.541,30	USO DE MATERIAL EM CONSUMO	104.168,77	80.721,40
Multas sobre anuidades	890.129,33	545.522,23	Consumo de Material	104.168,77	80.721,40
Juros e encargos de mora	25.468,21	16.019,07	SERVIÇOS	2.713.721,51	2.331.193,60
			Diárias	329.416,84	331.788,60
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	419.284,91	334.978,04
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.965.019,76	1.664.426,96
Transferências intragovernamentais	0,00	0,00	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	125.963,41	64.357,93
			Depreciação	125.963,41	64.357,93
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>11.257,58</b>	<b>67,09</b>			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	67,09	<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	<b>85.028,10</b>	<b>236.100,01</b>
Receitas não identificadas	0,00	67,09	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	85.028,10	236.100,01
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	11.257,58	0,00	Transferências intragovernamentais	85.028,10	236.100,01
Multas administrativas	3.570,00	0,00			
Variações patrimoniais aumentativas decorrentes de fatos diversos	7.687,58	0,00			
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS</b>	<b>8.349.792,02</b>	<b>7.190.195,00</b>	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS</b>	<b>5.158.489,34</b>	<b>4.484.810,51</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>					
<b>DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>3.191.302,68</b>	<b>2.705.384,49</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8.349.792,02</b>	<b>7.190.195,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>8.349.792,02</b>	<b>7.190.195,00</b>

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR**  
**CNPJ: 14.804.099/0001-99**

**Demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2014**

**2.5 – Demonstrativo dos Fluxos de Caixa**  
(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>31/12/2014</b>	<b>31/12/2013</b>
<b>INGRESSOS</b>		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>8.276.554,72</b>	<b>6.797.521,53</b>
<b>Receitas de Contribuições</b>	<b>2.188.543,66</b>	<b>1.935.536,76</b>
Anuidades	2.188.543,66	1.935.536,76
<b>Receitas de Serviços</b>	<b>5.168.843,52</b>	<b>4.300.376,38</b>
Emolumentos com Expedições de Certidões	22.152,85	10.091,79
Emolumentos com Registro de Responsabilidade Técnica - RRT	5.014.912,92	4.290.284,59
Receitas Diversas de Serviços	131.777,75	0,00
<b>Financeiras</b>	<b>915.597,54</b>	<b>561.541,30</b>
Juros de Mora sobre Multas de Infrações	25.468,21	15.725,83
Atualização Monetária	890.129,33	545.815,47
<b>Transferências Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>3.570,00</b>	<b>67,09</b>
Receitas não Identificadas	0,00	67,09
Multa de infrações	3.570,00	0,00
<b>Ingressos Extraorçamentários</b>	<b>6.859.699,78</b>	<b>6.756.862,96</b>
<b>DESEMBOLSOS</b>		
<b>Despesa Corrente</b>	<b>(4.942.242,45)</b>	<b>(4.398.534,51)</b>
Pessoal	(2.148.585,57)	(1.869.292,47)
Material de Consumo	(104.168,77)	(80.393,40)
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	(397.089,86)	(402.415,88)
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(2.052.671,28)	(1.680.977,33)
Encargos Diversos	(154.698,87)	(129.355,42)
Transferências Correntes	(85.028,10)	(236.100,01)
<b>Desembolsos Extraorçamentários</b>	<b>(7.347.630,00)</b>	<b>(6.718.513,12)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>2.846.382,05</b>	<b>2.437.336,86</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESEMBOLSOS</b>		
<b>Despesas de Capital</b>	<b>(113.390,70)</b>	<b>(630.437,47)</b>
Investimentos	(113.390,70)	(630.437,47)
Inversões Financeiras	0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(113.390,70)</b>	<b>(630.437,47)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
<b>DESEMBOLSOS</b>		
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>2.732.991,35</b>	<b>1.806.899,39</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>6.967.339,05</b>	<b>5.160.439,66</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL</b>	<b>9.700.330,40</b>	<b>6.967.339,05</b>



---

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR**

**CNPJ: 14.804.099/0001-99**

**Demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2014**

**2.6 – Notas Explicativas as demonstrações contábeis referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014**

(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

**1. Contexto Operacional**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, criado e regulamentado pela Lei nº 12.378/2010, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2010, tem como principais funções, orientar disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão da arquitetura e urbanismo além do registro dos profissionais. É uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público e de estrutura federativa, com autonomia administrativa e financeira, gestão de seus recursos, regime de trabalho e relações empregatícias.

O CAU/PR adotou desde seu início em 2012 os novos procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a buscar a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – IPSAs. A principal fonte de recursos do Conselho são os Emolumentos com Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, seguida das anuidades dos profissionais e empresas de arquitetura e urbanismo. O CAU/PR tem sua constituição, sede e foro regulamentados no seu Regimento Interno, aprovado conforme a ata da reunião nº1, de 06 de dezembro de 2011. Além disso, goza de imunidade tributária total em relação aos seus bens, rendas e serviços, nos termos do art. 150 da CF.

**2. Diretrizes Contábeis**

**2.1 Apresentação e elaboração das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis apresentadas foram elaboradas com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, aos princípios contábeis, e às disposições da Lei Federal n.º 4.320/64.

As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis contendo informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Na elaboração das demonstrações contábeis, foi utilizado o regime de competência para as receitas e despesas.

## 2.2 Práticas Contábeis

### A) Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original na data do Balanço Patrimonial.

Dos valores apontados no grupo “Caixa e Equivalentes de Caixa” (R\$ 9.700.330,40), as aplicações financeiras de liquidez imediata representam quase a totalidade, correspondendo a 99,99% (R\$ 9.699.313,89) do total. As mesmas são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, acrescidas dos rendimentos até a data do Balanço Patrimonial.

Os rendimentos auferidos foram contabilizados em contas de resultado. Os saldos registrados no final de cada exercício são os seguintes:

Contas	2014	2013
1.1.1.1.1.04.01.01 - Título de Capitalização OUROCAP	1.000.000,00	1.000.000,00
1.1.1.1.2.02.01 - Banco do Brasil C.A. 056.987-9 BB CP Admin Absoluto	784.732,15	562.306,61
1.1.1.1.2.02.02 - Banco do Brasil C.A. 7.014-9 BB CP Admin Absoluto	0,00	569,96
1.1.1.1.2.02.03 - Banco do Brasil APLIC. BB CDB DI	5.975.496,00	5.396.056,00
1.1.1.1.2.02.05 - Caixa Econômica Federal Aplic. CDB Flex	1.629.968,04	0,00
1.1.1.1.2.02.06 - Caixa Econômica Federal C.A. 4.158-4 CEF FIC	309.117,70	0,00
	<b>9.699.313,89</b>	<b>6.958.932,57</b>

As aplicações financeiras apresentaram um rendimento total em 2014 de R\$ 816.294,77.

### B) Créditos de Curto Prazo

Os direitos e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original na data do Balanço Patrimonial.

O saldo contemplado na conta “créditos de curto prazo” (R\$ 458.223,19) é o resultante das seguintes operações:

- da diferença entre a previsão total de recebimentos de anuidades de PF e PJ feitas para o exercício de 2014 (R\$ 2.248.462,00) e o efetivo recebimento (R\$ 2.183.460,20).

### C) Imobilizado

Os bens contemplados no Ativo Imobilizado são mensurados pelo valor original de aquisição na data do Balanço Patrimonial.

Devido a compra de um veículo para uso do CAU/PR, da mudança para a nova sede do CAU/PR e da criação de 4 regionais espalhadas pelo interior do Estado do Paraná, a conta de "bens móveis" apresentou um crescimento expressivo em relação ao ano anterior conforme demonstra o quadro abaixo.



Contas	2014	2013
1.2.3.1.1.01 - Móveis e Utensílios	161.730,18	161.730,18
1.2.3.1.1.02 - Máquinas e Equipamentos	195.453,43	193.963,43
1.2.3.1.1.03 - Instalações	103.044,37	93.126,47
1.2.3.1.1.04 - Utensílios de Copa e Cozinha	5.924,39	5.924,39
1.2.3.1.1.05 - Veículos	130.928,00	76.420,00
1.2.3.1.1.06 - Equipamentos de Processamento de Dados	170.747,07	123.272,27
1.2.3.8.1.01.01 - (-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	(195.885,28)	(69.921,87)
	<b>571.942,16</b>	<b>584.514,87</b>

#### D) Depreciação

É definida como a perda inevitável do valor devido ao uso, desgaste e obsolescência. A depreciação de bens adquiridos e postos em operação teve início no exercício de 2012.

Foi utilizado o método de depreciação linear. As taxas de depreciação utilizadas estão demonstradas no quadro abaixo.

Contas	Taxa ao ano
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	20%
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	20%
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	20%
IMPRESSORAS	20%
INSTALAÇÕES	10%
UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	10%
VEÍCULOS	20%
SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20%

#### E) Intangível

Está representado por licenças para o uso de softwares no valor de R\$ 27.530,00.

#### F) Obrigações com pessoal e terceiros de curto prazo

As obrigações são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

O saldo da conta “Fornecedores e Contas a Pagar de Curto Prazo” no montante de R\$ 26.931,88 refere-se a despesas ocorridas em 2014, mas que deverão ser pagas durante o exercício de 2015.

#### G) Apuração do Resultado

##### Resultado Patrimonial

No Exercício de 2014 apurou-se um resultado patrimonial superavitário de R\$ 3.191.302,68 conforme evidenciado no demonstrativo de “Variações Patrimoniais”, chegando a um resultado acumulado de R\$ 11.133.889,06 conforme demonstrado no Balanço Patrimonial.

As Variações Patrimoniais Aumentativas são representadas pelas Receitas Correntes efetivamente Arrecadadas no Exercício (R\$ 8.276.554,72) e pelo reconhecimento de Anuidades



não recebidas de Pessoas Jurídicas (R\$ 65.549,72) e do cancelamento de Restos a Pagar oriundos de 2013 (R\$ 7.687,58).

As Variações Patrimoniais Diminutivas são representadas pelas Despesas Correntes Liquidadas no exercício (R\$ 4.942.242,45), pela depreciação incorrida no exercício (R\$ 125.963,41) e pela provisão do pagamento de despesas com férias (R\$ 90.283,48).

### Resultado Orçamentário

No Exercício de 2014 apurou-se o seguinte resultado de execução orçamentária:

Receitas Arrecadadas	8.276.554,72
Despesas Realizadas	5.055.633,15
<b>Superávit</b>	<b>3.220.921,57</b>

### Resultado Financeiro

No exercício de 2014 o CAU/PR obteve um Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no valor de R\$ 10.534.416,90, para os efeitos previstos na Lei 4.320/64, art. 43, § 1º. Conforme demonstrado no quadro abaixo:

Ativo Circulante	10.651.905,14
Passivo Circulante	117.488,24
<b>Superávit Financeiro</b>	<b>10.534.416,90</b>

### H) Passivos Contingentes

Em conformidade com o que determina a NBC TG 25, relatamos a existência de 13 processo que o Conselho figura como réu, sendo 3 no âmbito trabalhista, e outros 10 que em 2014 no âmbito civil, dos quais apenas um avaliado com “possível” pagamento no valor estimado de R\$ 50.617,62. Tais ações podem gerar possíveis perdas ao CAU/PR. Considerando o elevado grau de incerteza, pois em nenhum processo houve qualquer decisão, não foram constituídas provisões para contingências.



### 3 – Comentários sobre exame nos registros contábeis e controles internos

Fomos contratados no exercício de 2019, para exame das demonstrações contábeis e controles internos dos exercícios de 2012 a 2019. Alguns procedimentos de auditoria ficam inviáveis em função da tempestividade do trabalho. Nossos comentários elaborados a seguir são baseados na documentação da época.

Este relatório contempla os comentários sobre as informações contábeis do exercício de 2014 e levaram em consideração os saldos apresentados nas demonstrações contábeis do CAU/PR, exame de documentos físicos e controles internos que suportam os registros.

Os funcionários responsáveis na época pelas informações contábeis e controles internos não fazem mais parte do quadro de funcionários atual, motivo pelo qual alguns exames e procedimentos de auditoria ficaram fragilizados e limitados a buscas de informações na documentação contábil e site do CAU/PR.

Nos itens que seguem arrolamos aqueles comentários que julgamos oportuno em cada situação em específico, considerando a documentação, informações e controles que nos foram fornecidos.

#### 3.1 – Bancos c/ movimento

Composição de saldo em 31/12/2014:

Contas	R\$
Banco do Brasil S/A c/c 7.014-9	-
Banco do Brasil S/A c/c 56.987-9	-
Caixa Econômica Federal c/c 4.158-4	50,00
<b>Total</b>	<b>50,00</b>

- **Banco do Brasil S/A c/c 7.014-9:** Examinamos a movimentação da conta, efetuando confronto com extratos bancários e documentação comprobatória constatando que a conta no exercício de 2014 movimentou pequena quantidade de valores e movimentos, não sendo encontradas irregularidades.

- **Banco do Brasil S/A c/c 56.987-9:** Examinamos a movimentação da conta, efetuando confronto com extratos bancários e documentação comprobatória constatando que a conta é utilizada para recebimentos de anuidades e RRT, assim como pagamentos realizados.

Constatamos que os saldos bancários diários se encontravam zerados em extrato bancário, sendo efetuados resgates de valores de aplicação diariamente conforme a necessidade, porém contabilmente pela emissão de cheques e compensação posterior, contabilmente a conta foi observado divergências para os extratos bancários até a metade do mês, não sendo encontrada conciliação contábil.



- **Caixa Econômica Federal c/c 4.158-4:** Confrontamos o extrato bancário com registros contábeis, não constatamos divergências. Verificamos que em 22/04/14 foi efetuado resgate da aplicação financeiro no valor de R\$ 536,14 para pagamento das seguintes contas: R\$ 149,16 Oi S.A. NF nº 420506; R\$ 160,01 Oi S.A. NF nº 420504; e R\$ 176,97 Oi S.A. NF nº 424127. Os valores somam R\$ 486,14, ficando um saldo de R\$ 50,00 entre os pagamentos realizados e o resgate da aplicação. Como os pagamentos posteriores foram efetuados mediante resgates exatamente dos mesmos valores o saldo indicado permaneceu até 31/12/14.

### 3.2 – Disponibilidade imediata

Composição de saldo em 31/12/2014:

Contas	R\$
Caixa	966,51
<b>Total</b>	<b>966,51</b>

Na análise dos documentos e movimentações do caixa verificamos que constam os pagamentos em espécie como saída e as entradas de recursos que se dão por meio de cheques emitidos e receitas de fotocópias.

Elencamos, por amostragem, valores registrados a títulos de receitas de fotocópias:

Data	Valor	Histórico
16/12/2014	7,50	Receitas fotocópias Dezembro/2014
12/11/2014	25,50	Receitas fotocópias Novembro/2014
26/11/2014	25,50	Receitas fotocópias Novembro/2014
27/11/2014	63,00	Receitas fotocópias Novembro/2014
12/10/2014	167,50	Receitas fotocópias Outubro/2014
31/06/2014	408,75	Receitas fotocópias junho/2014 - vários valores registrados
	<b>697,75</b>	

### 3.3 – Títulos bancários

Composição de saldo em 31/12/2014:

Contas	R\$
Título de capitalização Ourocap	1.000.000,00
<b>Total</b>	<b>1.000.000,00</b>

No dia 20/06/2013 foi adquirido 200 títulos de capitalização Ourocap – Torcida, do Banco do Brasil, com valor nominal de R\$ 5.000,00 cada, com carência de 12 meses e vigência de 36 meses, conforme destacado em relatório de auditoria da época e “Proposta/Ficha de Cadastro de Título de Capitalização” assinada pelo CAU. Observamos que este tipo de capitalização, além de prever um rendimento abaixo do mercado, tem cota de sorteio e cota de carregamento o que faz com que o valor de atualização parta de 85,4579% (do valor aplicado) como base de atualização e se houver resgate antes do tempo de vigência haverá desconto do valor aplicado.



Também chamamos a atenção que o CAU não vem apropriando as atualizações dos referidos títulos de acordo com o princípio contábil da competência.

No relatório referente ao exercício de 2016 detalhamos os valores e rendimentos desta capitalização.

### 3.4 – Bancos c/ vinculada a aplicações financeiras

Composição de saldo em 31/12/2014:

Contas	R\$
Banco do Brasil S/A - CA 056.987-9 BB CP Admin Absoluto	784.732,15
Banco do Brasil S/A - Aplic. BB CDI DI	5.975.496,00
Caixa Econômica Federal Aplic. CDB c/c 4.158-4	1.629.968,04
Caixa Econômica Federal Aplic. c/a 4.158-4 FIC Giro	309.117,70
<b>Total</b>	<b>8.699.313,89</b>

Examinamos os saldos contábeis apresentados, efetuando confronto com extratos bancários do período, verificando a contabilização de aplicações, rendimentos e resgates.

No exame dos saldos contábeis apresentados, não foram encontradas irregularidades.

### 3.5 – Créditos tributários a receber - Anuidades

Composição de saldo em 31/12/2014:

Contas	R\$
<b>Créditos a Receber - do exercício anterior</b>	<b>392.673,47</b>
Pessoa Física	309.267,07
Pessoa Jurídica	83.406,40
<b>Créditos a Receber - do exercício</b>	<b>65.549,72</b>
Pessoa Física	65.549,72
Pessoa Jurídica	0,00
<b>Total</b>	<b>458.223,19</b>

- **Créditos a Receber - do Exercício Anterior:** o saldo de R\$ 392.673,47, se refere a valores pendentes de recebimento do exercício de 2013. Cobranças administrativas referente aos valores em aberto foram implementados a partir do exercício de 2017.

- **Créditos a Receber - do exercício:** Saldo de R\$ 65.549,72 se refere a valores pendentes de recebimento do exercício de 2014. Valores a receber foram aprovados no "Plano de Ação Orçamentária de 2014". Segue abertura dos valores e conferencia dos recebimentos por amostragem:



Data	Valor	Histórico
02/01/2014	1.954.901,00	Valor registrado na conta "Anuidades a receber PF", conforme plano de ação
03/02/2014	366.851,30	Recebimentos em Fevereiro/2014 c/c 56987-9 banco do brasil
05/03/2014	85.141,71	Recebimentos em Março/2014
02/12/2014	7.697,40	Recebimentos em Dezembro/2014
	<b>2.414.591,41</b>	

Recebimento analisados, no valor de R\$ 459.690,41 representam 23,51% do total a receber. Confrontamos os valores com extratos bancário, segue abertura do recebimento de 03/02/14:

Valor	Histórico
366.851,30	Anuidades PF
49.542,21	Anuidades PJ
56,67	Certidão de acervo
2.870,97	Multa pgto em atraso unidade PF 2014
15.181,58	Rec. RTT
975,80	Juros anuidades em atraso
<b>435.478,53</b>	<b>valor confere com extrato bancário</b>

Verificamos que também foi registrado valor de R\$ 293.561,00 na conta nº 112.2.1.02.01.02 – Anuidades PJ, valor conforme o Plano de ação orçamentária. Os valores foram recebidos na sua totalidade.

Verificamos que no mesmo "Plano orçamentário" está previsto o recebimento de R\$ 125.718,00 que se refere a taxas e multas, contudo o valor não está reconhecido no ativo da entidade.

Salientamos que os valores não possuem relatório sistêmico para validação dos saldos apresentados em ambas as contas. As informações sobre cobranças estão em planilhas eletrônicas, que são trabalhadas juntamente com o sistema SICCAU.

Os valores tiveram uma primeira cobrança no exercício de 2017, contudo em 2020 estão sendo gerados boletos para que seja possível executar os valores e inscrever em dívida ativa. Observamos ainda que não foi constituído provisão para devedores duvidosos.

### 3.6 – Tributos a recuperar / compensar

Composição de saldo em 31/12/2014:

Contas	R\$
IR e IOF sobre aplicações financeiras pagas indevidamente	1.088,90
Retenções pagas indevidamente	304,71
<b>Total</b>	<b>1.393,61</b>

- **IR e IOF sobre aplicações financeiras pagas indevidamente:** O saldo contábil apresentado se refere a valores contabilizados no primeiro semestre de 2012 em conta, referente a IR e IOF indevido em função da isenção tributária.



Os valores foram retidos em contas de aplicações, sendo o valor mais relevante em extrato bancário do mês de março de 2012 nos valores de R\$ 2.186,70 de IR e R\$ 5.024,65 de IOF, devolvidos parcialmente posteriormente, permanecendo o saldo contábil desde o mês de junho de 2012.

- **Retenções pagas indevidamente:** se referem a valores contabilizados no dia 28/03/2013 de R\$ 236,21 e R\$ 68,50 com histórico de DARF de recolhimento com alíquota errada.

### 3.7 – Depósitos restituíveis e valores vinculados

Composição de saldo em 31/12/2014:

Contas	R\$
Depósitos Judiciais de ações em trâmite	491.957,94
<b>Total</b>	<b>491.957,94</b>

Se referem a depósitos efetuados no decorrer do exercício de 2014, conforme composição:

Data	Valor	Histórico
09/07/2014	397.621,39	Valor recebimento de receitas janeiro/2013 até junho/2014, cfe calculo
06/08/2014	26.367,52	Valor recebimento de receitas julho/2014.
12/09/2014	22.548,72	Valor recebimento de receitas agosto/2014.
07/10/2014	23.233,54	Valor recebimento de receitas setembro/2014.
10/11/2014	22.186,77	Valor recebimento de receitas outubro/2014.
<b>Total</b>	<b>491.957,94</b>	

Os depósitos judiciais se referem a discussão judicial do CAU mínimo, conforme Autos 5013169-15.2013.404.7000 autor CAU-BR. Observamos que os valores foram depositados até a competência outubro de 2015 e foram resgatados em 12/07/2016.

### 3.8 – Prêmios de seguros a apropriar

Verificamos conta não possui registro, contudo contatamos que em 26/05/2014 foi pago valor de R\$ 4.501,33 referente apólice de seguro do veículo Duster, período de vigência de 21/05/2014 até 21/05/2015.

Salientamos que o correto seria apropriar o valor pago conforme o período de vigência da apólice. Ou seja, R\$ 4.501,33, por 12 meses, sendo R\$ 375,11 mensalmente.

### 3.9 – Almoxarifado

Não existem valores contabilizados em estoques na contabilidade do CAU/PR no exercício.

### 3.10 – Imobilizado

Composição de saldo em 31/12/2014:



<b>Bens Móveis</b>	<b>R\$</b>
Móveis e Utensílios	161.730,18
Máquinas e Equipamentos	195.453,43
Instalações	103.044,37
Utensílios de Copa e Cozinha	5.924,39
Veículos	130.928,00
Computadores e Periféricos	166.439,07
Impressoras	4.308,00
	<b>767.827,44</b>
<b>( - ) Depreciação Acumulada</b>	<b>R\$</b>
( - ) Dep. Acumulada Bens Móveis	(195.885,28)
	<b>(195.885,28)</b>
<b>Total Imobilizado</b>	<b>571.942,16</b>

- **Controle Patrimonial:** Confrontamos os saldos contábeis com o relatório do sistema de patrimônio, não sendo encontradas divergências de valores.

Observamos a existência de bens cadastrados no sistema de controle patrimonial que não são possíveis identificar por sua descrição, citando exemplos:

<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Aquisição</b>	<b>Valor</b>
1140	Equipamentos diversos, instalações diversas	15/08/2013	17.171,70
1142	Máquinas, equipamentos instalações diversas	15/08/2013	7.386,28
1143	Máquinas, equipamentos instalações diversas	14/05/2013	29.041,47
1145	Máquinas, equipamentos instalações diversas	15/08/2013	6.254,52
1170	Equipamentos diversos, instalações diversas	14/05/2013	14.394,35
1171	Máquinas, equipamentos instalações diversas	14/05/2013	16.721,29
1181	Máquinas, equipamentos instalações diversas	14/05/2013	36.840,40
1192	Máquinas, equipamentos instalações diversas	15/08/2013	13.378,50

Estes bens relacionados se encontram na conta de máquinas e equipamentos.

Em relatório patrimonial, destacamos bens que foram cadastrados de forma indevida, citando por exemplo conjunto de xícaras para café e chá e tigelas de 12 e 24 peças, incluídas de forma por total de peças, assim como tais utensílios não possuem características de bem imobilizados. Observamos ainda inclusão de valores em relatório patrimonial de "instalações" não possuindo descrição.

Observamos ainda quanto a numeração dos bens, observando intervalo de bens que não constam no relatório, citando como exemplo bem nº 107, 109, 112, 113, entre outros.

- **Aquisições:** No exercício de 2014 foram efetuadas diversas aquisições de imobilizado, citando como exemplo o montante total de R\$ 113.390,70 no grupo de bens móveis, destacando alguns valores a seguir:



Conta	Data	Valor	Histórico
Instalações	17/11/2014	9.917,90	Nota Fiscal nº 12652 do favorecido C D Tapetes Carpetes e Tecidos Ltda
Veículos	31/10/2014	27.254,00	Nota Fiscal nº 001.943.331 do favorecido GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
Veículos	31/10/2014	27.254,00	Nota Fiscal nº 001.943.332 do favorecido GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
Computadores	01/10/2014	26.775,00	Nota Fiscal nº 2100 do favorecido IPCable Informática LTDA
<b>Total</b>		<b>91.200,90</b>	

- **Baixas:** Não possui movimentação de baixa de bens no exercício.

- **Depreciações acumuladas:** O valor das depreciações do exercício de 2014 foi contabilizado de forma única e no montante total de R\$ 125.963,41 no dia 31/12/2014.

Salientamos que as depreciações devem ser contabilizadas mensalmente, calculadas de acordo com a data de aquisição de cada bem e suas taxas de depreciações fiscais, não sendo possível validar os valores contabilizados de depreciações.

Salientamos ainda que o relatório patrimonial apresenta o valor de depreciação acumulada em 31/12/2014 no valor de R\$ 615.608,47, valor elevado de depreciação, também não sendo possível validar os valores apresentados.

### 3.11 – Intangível

Composição de saldo em 31/12/2014:

Contas	R\$
Licenças de Softwares	27.530,00
<b>Total</b>	<b>27.530,00</b>

Se refere a aquisições ocorridas no exercício de 2013, destacando o valor de R\$ 20.330,00 referente a Liquidação do Empenho 1641, referente Nota Fiscal nº 1726 do favorecido IPCable Informática LTDA, aquisição de 38 software Pacote Office Home and Business.

Constatamos que não estão sendo contabilizados valores de amortizações das licenças de softwares adquiridas pelo Conselho.

### 3.12 – Pessoal a pagar

Saldo contábil se apresentava zerado em 31/12/2014. Examinamos a folha de pagamento efetuando revisão dos valores líquidos de pagamentos efetuados com os valores de líquidos a pagar da folha de pagamento.

Constatamos que os valores referentes a folha de pagamento do mês de dezembro de 2014 foram pagos em 17 de dezembro de 2014.



### 3.13 – Benefícios previdenciários a pagar

Saldo contábil se apresentava zerado em 31/12/2014. Examinamos as folhas de pagamento efetuando revisão das declarações legais e obrigatórias do exercício.

- **INSS:** constatamos que a movimentação da conta se refere a INSS parte empresa da folha de pagamento mensal e INSS sobre serviços prestados mensalmente ao CAU/PR.

Verificamos que o valor de INSS competência dezembro de 2014 foi devidamente pago no próprio mês de dezembro, no dia 19/12/2014. Observamos, porém, que em conta não foi contabilizado os valores de provisão e pagamento dos valores de INSS referente a folha do mês de setembro de 2014.

Observamos quanto ao fato da classificação do CNAE 9412000 em declaração SEFIP que foi informada incorretamente a alíquota RAT ajustado, declarado em 1,00 quando o correto seria 3,00 até dezembro de 2014 e após de 1,50. Com isto, há diferença no percentual do RAT ajustado. Esta situação gerou aviso de regularização de contribuições previdenciárias pela Receita Federal, e cobrança de valores atrasados do período de 09/2013 a 13/2017, no montante de R\$ 110.588,26 mil pagos e reconhecidos na contabilidade em outubro de 2018.

Foi observado ainda que faltam retificar as SEFIP de janeiro de 2018 a agosto de 2018, período em que as declarações eram entregues pelo antigo contador, o qual não disponibilizou a base de dados destas declarações. Salientamos que tal situação também gerará débitos junto à receita federal.

- **FGTS:** Examinamos a conta e sua movimentação onde constatamos que se refere a FGTS sobre folha de pagamento mensal.

Também observamos que não foram encontrados os valores referentes a provisão e pagamento de FGTS da folha de pagamento do mês de setembro de 2014.

Constatamos que o valor de FGTS competência dezembro de 2014 foi devidamente pago no dia 19/12/2014.

- **PIS s/ Folha Pagamento:** Examinamos os cálculos mensais de PIS a recolher sobre folha de pagamento, onde revisamos os valores de base de cálculos utilizados para o pagamento, onde constatamos a correta utilização da base de cálculo de INSS parte empresa aplicando o percentual de 1%.

Também observamos que não foram encontrados os valores referentes a provisão e pagamento de PIS da folha de pagamento do mês de setembro de 2014.

Constatamos que o valor de PIS competência dezembro de 2014 foi devidamente pago no dia 19/12/2014.

### 3.14 – Fornecedores e contas a pagar

Composição de saldo em 31/12/2014:

Contas	R\$
Restos a Pagar Processados	26.931,88
<b>Total</b>	<b>26.931,88</b>

Examinamos os saldos contábeis apresentados, efetuando revisão da movimentação e confronto com documentos comprobatórios, sendo observado que se referem a despesas empenhadas no mês de dezembro de 2014.

Observamos que ao final do exercício, as despesas orçamentárias empenhadas que não foram pagas até 31 de dezembro, devem ser constituídas em restos a pagar, para fins de encerramento do correspondente exercício financeiro.

### 3.15 – Provisões para riscos trabalhistas a curto prazo

Composição de saldo em 31/12/2014:

Contas	Contábil	Relatório	Diferença
Férias	69.448,83	96.299,42	(26.850,59)
INSS	14.584,25	20.222,88	(5.638,63)
FGTS	5.555,91	7.703,85	(2.147,94)
PIS/PASEP	694,49	963,01	(268,52)
<b>Total</b>	<b>90.283,48</b>	<b>125.189,16</b>	<b>(34.905,68)</b>

Nesta conta estão registrados os valores da provisão de férias e encargos dos funcionários. Salientamos que a nomenclatura da conta não condiz com a situação, pois a provisão de férias e encargos não corresponde a risco trabalhista e sim direto adquirido dos mesmos.

No confronto entre saldos contábeis apresentados e relatório de provisão, identificamos as diferenças acima mencionadas.

### 3.16 – Consignações

Composição de saldo em 31/12/2014:

Contas	R\$
INSS	162,80
IRRF/PIS/COFINS/CSLL a recolher	42,25
Contribuição sindical - anual	67,83
<b>Total</b>	<b>272,88</b>

- **INSS:** Saldo apresentado em conta se refere a INSS de férias empenhado a Tiago Kovascki Borges Polippo, contabilizado em 18/12/2014.



No exame da movimentação da conta, os valores se referem a INSS de funcionários das folhas de pagamento mensais e retenções sobre notas fiscais de prestadores de serviços, que conforme comentado em conta de INSS patronal, revisamos os valores declarados mensalmente com os valores pagos, constatando que o valor a recolher da competência dezembro de 2014, foi recolhido no próprio mês.

- **IRRF:** Saldo contábil se encontrava zerado na data. Examinamos a movimentação que se refere a valores retidos em folhas de pagamentos mensais dos funcionários e notas fiscais de prestadores de serviços no decorrer do exercício.

Revisamos os valores contabilizados com as folhas de pagamento, através de amostragem, não sendo encontradas divergências.

- **IRRF/COFINS/CSLL/PIS a Recolher:** Se referem a retenções federais de órgão público (9,45%) a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras.

Constatamos que o saldo contábil apresentado se refere a retenção ocorrida no dia 06/06/2014 referente a Nota Fiscal 892 ref. a valor empenhado a Franqueadora de serviços Prime LTDA – ME. Observamos que o valor se encontrava em atraso de recolhimento.

- **Contribuição sindical anual:** Constatamos a seguinte composição de saldo:

<b>Data</b>	<b>Histórico</b>	<b>R\$</b>
28/01/2014	Contribuição sindical folha janeiro de 2014	64,25
26/02/2014	Contribuição sindical folha fevereiro de 2014	3,58
	<b>Saldo da conta</b>	<b>67,83</b>

Salientamos ainda quanto aos valores das competências janeiro e fevereiro de 2014 que estavam pendentes de pagamento no encerramento do exercício.

### 3.17 – Patrimônio

Composição de saldo em 31/12/2014:

<b>Contas</b>	<b>R\$</b>
Resultado Acumulados	11.133.889,06
<b>Total</b>	<b>11.133.889,06</b>

Saldo apresentado em conta se refere ao resultado acumulado apurado ao final do exercício de 2014, assim composto:

Superávit exercício 2012	5.237.201,89
Superávit exercício 2013	2.705.384,49
Superávit exercício 2014	3.191.302,68
<b>Resultado Acumulado</b>	<b>11.133.889,06</b>



Não foram encontradas irregularidades.

### 3.18 – Receitas

Composição de saldo em 31/12/2014:

<b>Receita Orçamentária</b>	<b>R\$</b>
Contribuições	2.254.093,38
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	5.168.843,52
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	915.597,54
Outras variações patrimoniais aumentativas	11.257,58
<b>Total Receitas</b>	<b>8.349.792,02</b>

Examinamos as movimentações das contas de receitas, efetuando confronto com relatório financeiro de receitas.

Receitas com serviços se encontram contabilizadas receitas com emolumentos com registro de responsabilidade técnica - RRT no exercício, a qual se refere a receita mais relevante do exercício no montante de R\$ 5.014.912,92.

### 3.19 – Despesas

Composição de saldo em 31/12/2014:

<b>Variação Patrimonial Diminutiva</b>	<b>R\$</b>
Pessoal e Encargos Sociais	(2.129.607,55)
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	(2.943.853,69)
Transferências Concedidas	(85.028,10)
<b>Total Receitas</b>	<b>(5.158.489,34)</b>

Examinamos as movimentações contábeis, efetuando confronto com documentação comprobatórias, empenhos e extratos bancários do período.

As despesas mais relevantes se referem a:

Salários	(1.179.138,69)
Serviços de apoio administrativo operacional	(312.821,14)
Locação de bens imóveis	(371.241,03)
Diárias - Conselheiros	(220.155,34)
<b>Total</b>	<b>(2.083.356,20)</b>

Conforme comentado em relatórios anteriores, no exame da documentação constatamos novamente a falta de notas de despesas, empenho e liquidações.

Já nas despesas de diárias, examinamos os apontamentos efetuados em relatório de auditoria realizada na época, datado de 25 de março de 2015, item (B.7) – Diárias, onde relaciona as seguintes situações de forma resumida:



- Liquidação empenho 1598 de 09/12/2014 relatório de diária João Virmond Suplicy Neto, saldo repassado no valor de R\$ 3.331,80, sem comprovante de despesas anexo ao processo;
- Liquidação empenho 1659 de 17/12/2014 relatório de diária Manoel de Oliveira Filho, valor de R\$ 1.480,00, sem comprovante de despesa e ou execução da vistoria;
- Liquidação empenho 1662 de 07/12/2014 relatório de diária Jeferson Dantas Novalar, valor de R\$ 4.750,90, sem comprovante de despesas anexo ao processo, o relatório para reembolso apresentado consta apenas o valor de R\$ 987,20, não havendo nenhum outro documento que detalhe as atividades desenvolvidas.

Examinamos os mesmos pagamentos efetuados na época e comentados em relatório de auditoria, em nossa revisão in loco realizada no Conselho no mês de junho de 2020, observando as mesmas situações apontados, não sendo regularizadas e/ou anexados os comprovantes de despesas aos pagamentos realizados.

#### 4 – Declarações Legais e Obrigatórias

Examinamos as declarações do exercício, constatando as seguintes situações:

- **SEFIP mensais:** Localizamos nas pastas de documentos contábeis, SEFIP mensais entregues e devidos protocolos.

Salientamos ainda quanto classificação do percentual da alíquota RAT incorreta, conforme já comentado neste relatório.

- **DCTF mensais:** Foi informado que a obrigatoriedade de entrega ocorreu a partir do exercício de 2016, conforme IN 1599 RFB.

- **CAGED mensais:** Não foram localizadas/apresentadas. Tem por finalidade o registro de admissões e demissões e o prazo de entrega é até o dia 07 do mês subsequente, o enviou ou entrega fora do prazo sujeitara ao pagamento de multa.

- **RAIS exercício 2014:** Não foram localizadas/apresentadas. Tem por objetivo dar suprimento às necessidades de controle da atividade trabalhista no país, o atraso na entrega da declaração, omissão ou declaração falsa ou inexata, sujeita o estabelecimento à multa, conforme determina a Portaria nº 14, de 10 de fevereiro de 2006, alterada pela Portaria nº 688, de 24 de abril de 2009.

- **DIRF exercício 2014:** Possui data de entrega datada de 12/03/2015, tipo de declaração retificadora, conforme consulta realizada pelo CAU PR ao site da Receita Federal.

#### 5 – Orçado X Realizado

Na verificação do balanço orçamentário, constatamos os seguintes valores:



	<b>Previsão Inicial</b>	<b>Previsão Atualizada</b>	<b>Receitas Realizadas</b>	<b>Saldo</b>
<b>Receitas</b>	<b>6.811.615,00</b>	<b>14.376.309,71</b>	<b>8.276.554,72</b>	<b>6.099.754,99</b>
Receitas de contribuições	2.248.462,00	2.203.418,00	2.188.543,66	<b>14.874,34</b>
Receitas de serviços	4.037.435,00	4.680.441,00	5.168.843,52	<b>(488.402,52)</b>
Financeiras	525.718,00	525.111,71	915.597,54	<b>(390.485,83)</b>
Outras receitas correntes	0,00	0,00	3.570,00	<b>(3.570,00)</b>
Receita de capital	0,00	6.967.339,00	0,00	<b>6.967.339,00</b>

Observamos quanto as previsões de receitas de serviços e financeiras, as previsões iniciais e atualizadas foram inferiores aos valores recebidos no exercício, que se referem a emolumentos com registro de responsabilidade técnica – RRT e rendimentos de aplicações financeiras, respectivamente, que tiveram valores superiores.

	<b>Dotação Inicial</b>	<b>Dotação Atualizada</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>	<b>Saldo Dotação</b>
<b>Despesas</b>	<b>6.811.615,00</b>	<b>14.376.309,71</b>	<b>5.055.633,15</b>	<b>5.055.633,15</b>	<b>5.028.701,27</b>	<b>9.320.676,56</b>
<b>Despesa Corrente</b>	<b>6.411.615,00</b>	<b>7.408.970,66</b>	<b>4.942.242,45</b>	<b>4.942.242,45</b>	<b>4.915.310,57</b>	<b>2.466.728,21</b>
Pessoal	3.154.432,14	3.154.432,14	2.099.234,77	2.099.234,77	2.099.234,77	1.055.197,37
Material de Consumo	186.000,00	262.500,00	104.168,77	104.168,77	104.168,77	158.331,23
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	676.280,56	689.780,56	446.440,66	446.440,66	446.440,66	243.339,90
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.839.208,15	2.431.014,66	2.052.671,28	2.052.671,28	2.025.739,40	378.343,38
Encargos Diversos	255.000,00	280.084,76	154.698,87	154.698,87	154.698,87	125.385,89
Transferências Correntes	300.694,15	591.158,54	85.028,10	85.028,10	85.028,10	506.130,44
<b>Crédito Disponível Despesa de Capital</b>	<b>400.000,00</b>	<b>6.967.339,05</b>	<b>113.390,70</b>	<b>113.390,70</b>	<b>113.390,70</b>	<b>6.853.948,35</b>
Obras, Instalações e Reformas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	380.000,00	380.000,00	113.390,70	113.390,70	113.390,70	266.609,30
Aquisição de Imóvel	0,00	6.567.339,05	0,00	0,00	0,00	6.567.339,05

Nas despesas, podemos observar que a dotação atualizada não houve grande variação a dotação inicial, porém destacamos que as despesas pagas com pessoal ficaram com saldo de R\$ 1.055.197,37 em relação a dotação.

## 6 – Licitações, contratos e convênios

### a) Licitações e contratos:

#### Comentários gerais:

Examinamos as aquisições de materiais e serviços ocorridas pela CAU PR no exercício de 2014 nas modalidades de licitações e dispensa de licitações através de amostragem, avaliando os procedimentos e controles internos em cada processo de acordo com a Lei nº 8.666/93.

No exercício de 2014, toda a documentação referente a cotações, certidões e solicitações estão arquivadas em caixas de arquivo sem uma ordem para a guarda dos mesmos. Pela



contabilidade identificamos os pagamentos e os respectivos documentos de comprovação do mesmo.

Nos processos examinados do exercício de 2014 observamos que todos apresentam alguma deficiência no seu curso de acordo com a Lei 8.666/93.

Não encontramos evidências de publicidade nos documentos dos processos apresentados para análise que comprovem a publicidade em jornal ou no portal de transparência e no quadro de avisos da entidade que atendam os prazos legais da época.

A documentação não está arquivada devidamente com falta de documentos para análise.

Não nos foi apresentado o processo administrativo referente as necessidades de abertura de processo licitatório. Os processos não possuem numeração sequencial para segurança do arquivo.

O CAU PR não nos apresentou nenhum relatório, planilha e/ou instrumento de controle das licitações ocorridas no ano.

Como procedimento alternativo, através do método de amostragem, selecionamos despesas e gastos pela contabilidade para verificar documentação e processos de compras, daqueles que conseguimos identificar nas caixas de arquivos disponibilizadas:

- R\$ 9.917,90 - C D Tapetes Carpetes e Tecidos LTDA
- R\$ 27.254,00 - GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
- R\$ 27.254,00 - GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
- R\$ 26.775,00 - IPCable Informática LTDA
- R\$ 5.900,00 - Campograf LTDA
- R\$ 5.400,00 - Campograf LTDA
- R\$ 12.266,65 - R. VIANNA AGENCIA DE TURISMO LTDA
- R\$ 15.580,30 - R. VIANNA AGENCIA DE TURISMO LTDA
- R\$ 10.000,00 - Correia e Laranjeira Advogados Associados
- R\$ 7.900,00 - Gonçalves, Razuk, Lemos & Gabardo Advogados
- R\$ 7.500,00 - Bazzaneze Auditores Independentes S/S
- R\$ 9.510,00 - Fernanda Fernandes da Rocha – ME
- R\$ 75.808,25 - Toti Promo LTDA
- R\$ 31.206,27 - Toti Promo LTDA
- R\$ 8.000,00 - S&R - Administração e terceirização de Mão de Obra LTDA
- R\$ 52.230,00 - FUND.AP ED,PESQ.DESENV.CIENT.TEC.UTFPR
- R\$ 54.000,00 - FUND AP ED.PESQ.DESENV.CIENT.TEC.UTFPR
- R\$ 18.179,90 - RW Administração de Mão de Obra LTDA - ME
- R\$ 8.100,20 - DIARIO SERV. DE INTERM. EM PUBL. LTDA - EPP

Detalhamos a seguir os tipos de compras/gastos efetuados:



- **R\$ 9.917,90 - C D Tapetes Carpetes e Tecidos LTDA:** Liquidação do Empenho 1448, referente Nota Fiscal nº 12652 do favorecido C D Tapetes Carpetes e Tecidos LTDA, aquisição de 10 persianas sob medida para a sede do conselho. Sem medidas na Nota Fiscal. Imobilização ocorre devido ao Superviso de Compras efetivar esse material no inventario da sede do conselho, no valor de R\$ 9.917,90 em 17/11/2014.
- **R\$ 27.254,00 - GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA:** Liquidação do Empenho 497, referente Nota Fiscal nº 001.943.331 em 29/10/2014, do favorecido GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, Pregão nº 10/2013, para a aquisição, mediante Sistema de Registro de Preços, de 02 veículos; sendo o lote único adjudicado para a empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, CNPJ 59.275.792/0001-50, no valor máximo de R\$ 27.254,00 . Em 31/10/2014 - Lçto contábil Veículos. TRANSFERÊNCIA R\$ 25.659,64 e Pagamento Darf R\$ 1.594,36 cód. 6147
- **R\$ 27.254,00 - GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA:** Liquidação do Empenho 497, referente Nota Fiscal nº 001.943.332 em 29/10/2014 do favorecido GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, Pregão nº 10/2013 para a aquisição, mediante Sistema de Registro de Preços, de 02 veículos; sendo o lote único adjudicado para a empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, CNPJ 59.275.792/0001-50, no valor máximo de R\$ 27.254,00. Em 31/10/2014. Lçto contábil Veículos. TRANSFERÊNCIA r\$ 25.659,64 e Pagamento Darf R\$ 1.594,36 cód. 6147
- **R\$ 26.775,00 - IPCable Informática LTDA:** Liquidação do Empenho 1127, referente Nota Fiscal nº 2100 do favorecido IPCable Informática LTDA, Aquisição de 10 notebooks HP 430 Intel Core I3-2370m com 4GB de memória RAM através do processo licitatório 00011/2014 por carta convite, no valor de R\$ 26.775,00 em 01/10/2014. Aquisição de 10 Notebooks HP 430 Intel Core. Lçto Contábil - Equipamentos de Processamento de Dados.
- **R\$ 5.900,00 - Campograf LTDA:** Liquidação do Empenho 991, referente Nota Fiscal nº 2496 do favorecido Campograf LTDA, aquisição de selos adesivos e folhas A4 timbradas para uso na sede no valor de R\$ 5.900,00 em 11/08/2014. Lçto Contábil: Material de Expediente.
- **R\$ 5.400,00 - Campograf LTDA:** Liquidação do Empenho 991, referente Nota Fiscal nº 2497 do favorecido Campograf LTDA, aquisição de selos adesivos e folhas A4 timbradas para uso na sede no valo de R\$ 5.400,00 em 11/04/2014. Lçto Contábil: Material de Expediente.
- **R\$ 12.266,65 - R. VIANNA AGÊNCIA DE TURISMO LTDA:** Liquidação do Empenho 802, referente Nota Fiscal nº 2888 do favorecido R. VIANNA AGÊNCIA DE TURISMO LTDA, bebidas e comida servidos no evento do CAU em Maringá-PR no valor de R\$ 12.266,65 em 27/06/2014.
- **R\$ 15.580,30 - R. VIANNA AGÊNCIA DE TURISMO LTDA:** Liquidação do Empenho 352, referente Nota Fiscal nº 2726 do favorecido R. VIANNA AGÊNCIA DE TURISMO LTDA, aquisição de passagens para deslocamento de conselheiros em atividades do conselho no valor de R\$ 15.580,30 em 11/04/2014. Pagamento pelo valor de R\$ 24.590,94. Em 17/04/2014 empenhos 352- R\$ 15.580,30 /353 - R\$ 5.506,45/354 - R\$ 3.509,14- Lçto contábil (Conselheiros, Colaboradores e Convidados, Funcionários).



- **R\$ 10.000,00 - Correia e Laranjeira Advogados Associados:** Liquidação do Empenho 317, referente Nota Fiscal nº 3383 do favorecido CORREIA E LARANJEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP, honorários advocatícios de acordo com o contrato firmando para Apelação de recurso nos autos 5013169-15.2014.404.7000. R\$ 10.000,00 em 31/03/2014. Contrato firmado para apelação de recurso. Transferência em 07/04/2014 de R\$ 9.055,00 - Tributos R\$ 945,00. Lçto Contábil Consultoria Jurídica.

- **R\$ 7.900,00 - Gonçalves, Razuk, Lemos & Gabardo Advogados:** Pago a Gonçalves, Razuk, Lemos & Gabardo Advogados, liquidação 2089 do empenho 1499, Transferência eletrônica 121.804, Nota Fiscal 294 ref. a Valor empenhado a Gonçalves, Razuk, Lemos & Gabardo Advogados, contratação de serviço advocatício acerca de questão eleitoral do CAU no valor de R\$ 7.900,00 em 18/12/2014. Lçto contábil Consultoria Jurídica.

- **R\$ 7.500,00 - Bazzaneze Auditores Independentes S/S:** Liquidação do Empenho 119, referente Nota Fiscal nº 2600 do favorecido Bazzaneze Auditores Independentes S/S, serviço de auditoria interna por 30 dias para verificar os procedimentos e relatórios adotados no valor de R\$ 7.500,00 em 10/02/2014. Pagamento R\$ 6.791,25 impostos R\$ 708,75.

- **R\$ 9.510,00 - Fernanda Fernandes da Rocha – ME:** Liquidação do Empenho 788, referente Nota Fiscal nº 0326 do favorecido Fernanda Fernandes da Rocha - ME, empresa responsável pela organização e coordenação, compilação, sistematização dos textos Produzidos nas 11 Audiências Públicas e 6 Grupos de Estudo do Fórum do Plano Diretor de Curitiba que serão realizados entre Julho e Dezembro de 2014 no valor de R\$ 9.510,00 em 22/07/2014. Lçto Contábil: Serviços de Apoio Administrativo e Operacional. Transferência de Pagamento em 24/07/2014.

- **R\$ 75.808,25 - Toti Promo LTDA:** Liquidação do Empenho 01119, referente Nota Fiscal nº 347 do favorecido Toti Promo LTDA, Empresa ganhadora do processo licitatório 010/2014 para prestação de serviço para organizar, contratar e realizar as conferencias das câmaras técnicas a serem promovidas pelo CAU/PR, nesta Capital, onde se encontra a Sede do CAU/PR e nas Principais Regiões do Estado do Paraná (Cascavel, Pato Branco, Maringá, Londrina, Guarapuava) no valor de R\$ 75.808,25 em 14/10/2014. Lçto Contábil Serviço de apoio Administrativo Operacional.

- **R\$ 31.206,27 - Toti Promo LTDA:** Liquidação do Empenho 1702, referente Nota Fiscal nº 381 do favorecido Toti Promo LTDA, Empresa ganhadora do processo licitatório 00010/2014 para prestação de serviço para organizar, contratar e realizar as conferencias das câmaras técnicas a serem promovidas pelo CAU/PR, nesta Capital, onde se encontra a Sede do CAU/PR e nas Principais Regiões do Estado do Paraná (Cascavel, Pato Branco, Maringá, Londrina, Guarapuava) no valor de R\$ 31.206,27 em 19/12/2014. Lçto Contábil Serviço de apoio Administrativo Operacional. Aditivo: 24,80%

- **R\$ 8.000,00 - S&R - Administração e terceirização de Mão de Obra LTDA:** Liquidação do Empenho 1580, referente Nota Fiscal nº 1 do favorecido S&R - Administração e terceirização de Mão de Obra LTDA, contratação de serviços para manutenção na rede hidráulica, elétrica, adequação da rede de esgoto , manutenção em piso embolorado no valor de R\$ 8.000,00 em



11/12/2014. Lançamento Contábil: Serviços de Reparos, Adapt e Conse. Bens Móveis e Imóveis. Ch. BB AG. 1243-2 C/C56987-9 R\$ 7.244,00.

- **R\$ 52.230,00 - FUND.AP ED.PESQ.DESENV.CIENT.TEC.UTFPR:** Liquidação do Empenho 715, referente Nota Fiscal nº 1118 do favorecido FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, concurso público do CAU/PR para provimento de vagas de Advogado, Analista Arquiteto, Assistente Contábil e Assistente Financeiro no valor de R\$ 52.230,00 em 06/06/2014. Transferência em 09/06/2014.

- **R\$ 54.000,00 - FUND AP ED.PESQ.DESENV.CIENT.TEC.UTFPR:** Liquidação do Empenho 715, referente Nota Fiscal nº 1169 do favorecido FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, concurso público do CAU/PR para provimento de vagas de Advogado, Analista Arquiteto, Assistente Contábil e Assistente Financeiro 2ª parcela. R\$ 54.000,00 em 15/08/2014. Lçto Contábil: Despesas com concursos. Deposito: 19/08/2014.

- **R\$ 18.179,90 - RW Administração de Mão de Obra LTDA – ME:** Liquidação do Empenho 104, referente Nota Fiscal nº 359 do favorecido RW Administração de Mão de Obra LTDA - ME, serviços de vigilância e limpeza do conselho durante o ano de 2014 no valor de R\$ 18.179,90 em 10/12/2014.

- **R\$ 8.100,20 - DIÁRIO SERV. DE INTERM. EM PUBL. LTDA – EPP:** Liquidação do Empenho 1181, referente Boleto Bancário nº 2309140923 do favorecido DIÁRIO SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO EM PUBLICAÇÕES LTDA - EPP, organização e estruturação de planos PPRA, PCMSO e ASO em R\$ 8.100,20 em 23/09/2014. Lçto Contábil: Impostos Taxas.

### **Segue o resumo das principais situações encontradas sobre os exames nos processos:**

Examinamos 13 processos apresentados nas diversas modalidades cujos comentários são a seguir:

- nos 2 processos da Dispensa por inexigibilidade apresenta parecer jurídico, porém os orçamentos apresentados não permitem a verificação das compras em razão de que os valores são muito superiores aos valores orçados;

- nas demais modalidades não há parecer jurídico em nenhum processo, sendo relatado pelo funcionário responsável que não havia necessidade em razão do responsável pelo jurídico fazer parte da comissão;

- os empenhos do processo Licitatório 007/2014 Serviços de Outsourcing de impressões e cópias com fornecimento de todos os recursos necessários, foi expedido mensal sendo que deveria ter sido feita reserva já no início do processo.

- com relação ao Processo 008/2014 observamos pelo contrato que o valor estipulado era em quatro pagamentos de R\$ 11.750,00 porem verificamos o valor de R\$ 15.666,66 – Ecotécnica



Tecnologia e Consultoria Ltda. em 03 parcelas de um total R\$ 47.000,00. Porém chamamos a atenção ao fato de não nos apresentarem nenhum documento físico deste processo licitação (carta convite) para análise. Somente consta no portal do CAU PR o edital de licitação, o resultado da licitação e o extrato de contrato deste processo.

**b) Convênios:**

**Comentários gerais:**

Não nos foi apresentado nenhum instrumento de acompanhamento e/ou de controle dos convênios em vigência no CAU, referentes ao exercício de 2014.

Como procedimento alternativo partimos das informações contábeis para examinar os valores de convênios registrados e vigentes no ano. Também o sistema de arquivo não nos dá segurança que os documentos examinados representam a totalidade dos mesmos em cada processo ou mesmo que não existe algum processo que não tenha movimento contábil ou mesmo esteja em registro contábil diferente para inclusão nos exames. Estão arquivados em caixas de arquivo sem uma ordem definida. Além da contabilidade realizamos a verificação física das caixas onde estão arquivados os mesmos.

Examinamos os convênios realizados no ano observando que não existe uma sistemática de exigência da prestação de contas dos valores aplicados pelos conveniados, que atendem o objeto do convênio.

Observamos que a entidade vem adotando como procedimento a inclusão das notas fiscais apresentadas pelos conveniados na aplicação do objeto do convênio. Porém observamos que em diversos casos não nos foi apresentada as notas fiscais e outros apresentados notas fiscais que comprovam parte da aplicação, caracterizando assim a deficiência na confirmação da aplicação dos recursos objeto do convênio.

Também é importante destacar que em 2014 não nos foi apresentado os projetos que legalmente devem subsidiar os convênios.

Nos itens abaixo detalhamos a situação de cada convênio.

**1 - CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR e a União por Moradia Popular do Estado do Paraná UMP/PR.**

Concessão de Auxílio financeiro no valor de R\$ 4.340,00 para realização do VIII Encontro Estadual da UMP Paraná e III Seminário de Habitação de Interesse Social, a realizar-se no dia 29 de março de 2014. Destinados a pagamento da alimentação R\$ 3.000,00, material de expediente e Impressos R\$ 1.000,00 e Banner R\$ 340,00. Parcela única após prestação de contas. 04/04/2014. Verificamos pagamento total no valor de R\$ 4.302,10 deste convênio, comprovados com a Nf.003 da empresa Canetto Com. De Materiais e art. de Papelaria Ltda no valor de R\$ 962,10, nota fiscal 00126 da empresa F.N.C.A Franco Americano Araucária Ltda - Me no valor de R\$ 3.500,00 onde verificamos o valor pago com desconto de R\$ 3.000,00 e



nota fiscal 0033 da empresa Brancalione Comunicação Visual no valor de R\$ 340,00. Verificamos que o convenio possui a prestação de contas porem não nos foi apresentado o projeto base para criação do convênio.

## **2 - CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR e a Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Curitiba.**

Concessão de Auxílio financeiro no valor de R\$ 472,00, para realização do II Encontro de Cidades Digitais da Região Metropolitana de Curitiba, a realizar-se no dia 15 de abril de 2014. Destinados a pagamento de coffee break. Parcela única após prestação de contas. Contrato assinado em 14 de abril de 2014, e nota fiscal 1396 da Confeitaria Neuchatel Ltda EPP de acordo com o auxílio financeiro aprovado para coffee break e transferência bancária em 28/04/2014. Verificamos depósito em agencia divergente da mencionada no contrato assinado que na página nº 2 indica a agencia nº 8622 e conta corrente 10.646-1 diferente do comprovante de transferência que comprova o depósito na agencia nº 1518-0 e conta corrente 10.646-1 do mesmo titular. Verificamos que o projeto que deve ser apresentado para base do convênio não nos foi apresentado.

## **3 - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2014 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR e a Câmara Municipal de Curitiba.**

Convênio sem repasse. Em 15/04/2014. Solicitamos o projeto que deve ser apresentado para base do convênio e também não nos foi apresentado.

## **4 - CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR e o Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento Ceará (IAB-CE).**

Concessão de Auxílio financeiro no valor de R\$ 7.800,00, para realização do XX Congresso Brasileiro de Arquitetos. Realização em Fortaleza - CE, a realizar-se nos dias 22 a 25 de abril de 2014. Destinados a pagamento de coffee break. Parcela de R\$ 3.000,00 para representantes CAU/PR inscritos XX CBA e R\$ 4.800,00 a realização de reuniões e outras atividades pertinentes. Pagamento em parcela única após prestação de contas 30/04/2014. Verificamos a transferência bancária no valor de R\$ 7.800,00 em 28/04/2014 em conta corrente indicada no convenio, nota fiscal n. 700 da empresa VC Promoções e Eventos Ltda no valor de R\$ 7.800,00 de 25/04/2014. Verificamos que o projeto que deve ser apresentado para base do convênio não nos foi apresentado.

## **5 - 4º CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR e Instituto de Arquitetos do Brasil-IAB/PR.**

Concessão de Auxílio financeiro no valor de R\$ 4.662,43 para realização do 72 Horas Urban Action, a realizar-se nos dias 02 a 3 de maio de 2014. Parcela única após prestação de contas. Não nos foi apresentada a documentação relativa ao convênio e ao projeto base para o mesmo.

**6 - CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR e o Instituto Brasileiro de Qualidade e Produtividade (IBQP).**

Concessão de Auxílio financeiro no valor de R\$ 5.000,00, para hospedagem à conferencistas da Conferência Internacional de Cidades Inovadoras – CICI2014 e Fórum Internacional Icities, a realizar-se nos dias 7 a 9 de maio de 2014. Parcela única após prestação de contas. 15/05/2014. Verificamos a transferência do valor R\$ 4.196,35 em 30/05/2014 e nota fiscal n. 00013650 de mesmo valor da empresa Vianna Tur emitida em 16/05/2014. Não constatamos inconformidade nos lançamentos e prestação de contas de acordo com o convênio. Verificamos que deve ter projeto como base do convênio e não nos foi apresentado.

**7 - CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR e a Associação de Arquitetos, Agrônomos e Engenheiros de Foz do Iguaçu – AEFI.**

Concessão de Auxílio financeiro no valor de R\$ 12.000,00, para realização do Reunião do Cone Sul da Federação Panamericana de Associações de Arquitetos – FPAA a realizar-se nos dias 2 e 3 de maio de 2014. Destinados a pagamento de hospedagem, alimentação, locação de sala de reuniões, equipamentos e serviços. Parcela única após prestação de contas 09/05/2014. Verificamos o pagamento de R\$ 10.488,50 e nota fiscal 20142271 da empresa Hotel Rafain Centro no valor de R\$ 8.488,50 e nota fiscal 20141 Caramori Multi Eventos no valor de R\$ 2.000,00. Não encontramos inconformidade na análise dos lançamentos relativos a este convênio. Verificamos que deve ter projeto como base do convênio e não nos foi apresentado.

**8 - 5º CONVENIO DE COOPERAÇÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR e Instituto de Arquitetos do Brasil –IAB/PR.**

Concessão de Auxílio financeiro no valor de R\$ 3.000,00, para realização do I Seminário de SincroniCidade, realizar-se no dia 26 de maio de 2014. Destinados a pagamento de coffee break. Parcela única após prestação de contas. 30/05/2014. Verificamos a nota fiscal 000.000.308 da empresa Lemos e Levoratto Eventos Ltda – Me no valor de R\$ 3.000,00 e transferência bancária em 04/06/2014 em conta da Caixa Federal diferente da conta mencionada no parágrafo único do convenio. Confirmamos que o titular da conta é o mesmo da nota fiscal apresentada. Verificamos que deve ter projeto como base do convênio e não nos foi apresentado.

**9 - CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR e a Associação Paranaense de Escritórios de Arquitetura AsBEA-PR.**

Concessão de Auxílio financeiro no valor de R\$ 6.000,00, para realização da 8ª Assembleia Geral Ordinária da Associação Paranaense de Escritórios de Arquitetura, a realizar-se no dia 30 de maio de 2014. Destinados a pagamento de 3 diárias, coquetel para 50 pessoas, alimentação de 1 pessoa. Parcela única após prestação de contas. 10/06/2014. Verificamos nota fiscal 1936 da empresa Piu Sappore Café e Eventos Ltda no valor de R\$ 1.650,00, passagens em nome do Sr. Antonio Marcos de Andrade no valor de R\$ 781,14, apenas essas notas apresentadas, os demais valores anotados para compor o total sem documento comprobatório. Verificamos a transferência bancária no valor de R\$ 5.577,89 faltando



documentos que justifiquem a despesa no valor de R\$ 3.146,75. Verificamos que deve ter projeto como base do convênio e não nos foi apresentado. Constatamos inconformidade na prestação de contas assim como demais formalidades.

**10 – CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR e a União por Moradia Popular do Estado do Paraná – UMP/PR.**

Concessão de Auxílio financeiro no valor de R\$ 4.995,00, para realização do I Oficina do Programa Minha Casa Minha Vida III, a realizar-se no dia 26 de junho de 2014. Destinados a pagamento de transporte, alimentação, hospedagem e impressos em gráfica. Parcela única após prestação de contas. 31/07/2014. Verificamos a transferência bancária no valor de R\$ 4.995,00 em 07/08/2014 referente nota fiscal 042 da Cooperativa Paraná Social no valor de R\$ 1.500,00, nota fiscal 028 da empresa Bonne Fee no valor de R\$ 765,00, Hotel Caçula Rodoviária Ltda no valor de R\$ 320,00, nota fiscal 0144 Do Restaurante e Bar Esquina no valor de R\$ 610,40, faltando comprovação de gastos para o valor de R\$ 1.800,00. Verificamos que deve ter projeto como base do convênio e não nos foi apresentado.

**11 - CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR e a Associação de Engenheiros e Arquitetos de Cascavel AEAC.**

Concessão de Auxílio financeiro no valor de R\$ 6.000,00, para realização do Encontro de Arquitetos, a realizar-se no dia 19 de julho de 2014. Destinados a pagamento de organização, divulgação, coquetel para 100 pessoas e locação de espaço, equipamentos de som e informática. Parcela única após prestação de contas. 23/07/2014. Verificamos a nota fiscal nº 000.014.441 da empresa Delfin Com. E Turismo Ltda no valor de 2.471,20 ref. Refeições de bebidas e nota fiscal de serviços no valor de R\$ 280,00 com transferência bancária de R\$ 2.751,20 no dia 29/07/2014 na agencia e conta corrente indicada no convenio não constatamos inconformidade nos lançamentos assim como na prestação de contas. Verificamos que o projeto que deve ser apresentado para base do convênio não nos foi apresentado.

**12- CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR e a Associação de Engenheiros e Arquitetos de Pato Branco AREA-PB.**

Concessão de Auxílio financeiro no valor de R\$ 3.500,00, para realização do Encontro de Arquitetos, a realizar-se no dia 23 de julho de 2014. Destinados a pagamento de organização, divulgação, coquetel para 50 pessoas e locação de espaço, equipamentos de som e informática. Parcela única após prestação de contas. 31/07/2014. Verificamos o Valor da nota fiscal 0052 da empresa Lucas Piaceski no valor de R\$ 1.180,00, nota fiscal Nº 7063 da empresa Bella Casa no valor de R\$ 2.085,00 referente a refeições, e transferência bancária no valor de R\$ 3.265,50. Não constatando inconformidade nos lançamentos. Verificamos que deve ter projeto como base do convênio e não nos foi apresentado.

**13 – CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR e o Clube de Engenharia e Arquitetura de Londrina – CEAL.**



Concessão de Auxílio financeiro no valor de R\$ 5.500,00, para realização do Encontro de Arquitetos, a realizar-se no dia 21 de julho de 2014. Destinados a pagamento de estrutura, e coquetel para 85 pessoas, divulgação do evento. Parcela única após prestação de contas em 31/07/2014. Verificamos que a comprovação das despesas foi no valor total de R\$ 4.953,40 conforme NF. 021 da empresa Edsley Saito Fotografia no valor de R\$ 615,00, nota fiscal 18408 do restaurante Big Meal Ltda – Me no valor de R\$ 3.366,00 e nota fiscal 00000287 de Serviços da empresa Boubon Palace Hotel Ltda – EPP no valor de R\$ 48,62 com transferência bancária no valor de R\$ R\$ 4.953,40 onde constatamos uma diferença sem comprovação na prestação de contas no valor de R\$ 923,78 apresentando inconformidade com os lançamentos. Verificamos que o projeto que deve ser apresentado para base do convênio também foi nos apresentados.

#### **14 - CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR e a Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Curitiba - ASSOMEK.**

Concessão de Auxílio financeiro no valor de R\$ 760,00, para realização do Encontro temático da Rede Regional de Cidades Digitais da Região Metropolitana de Curitiba a realizar-se no dia 24 de julho de 2014. Destinados a pagamento de coffee break para 50 pessoas. Parcela única após prestação de contas em 31/07/2014. Verificamos a prestação de contas de acordo com a cláusula primeira do contrato, também nota fiscal 000.000.371 da empresa Lemos e Levoratto Eventos Ltda-Me em 27/04/2014 e transferência bancária em 01/08/2014 para agência 1518-0 e conta corrente nº 10.646-4 de acordo com a conta indicada no convenio. Não constatamos inconformidade no lançamento e prestação de contas. Verificamos que o projeto que deve ser apresentado para base do convênio não foi apresentado.

#### **15 - CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR e a Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Curitiba - ASSOMEK.**

Concessão de Auxílio financeiro no valor de R\$ 6.500,00, para realização de Rodadas Regionais de Cidades Digitais do II Congresso Paranaense de Cidades Digitais a realizar-se no dia 21/08/2014, 11/09/2014 e 09/10/2014 destinados a pagamento de 6 coffee break para 100 pessoas. Parcela única após prestação de contas, 5 dias após. Verificamos o pagamento de R\$ 2.320,00 referente a nota fiscal 000.000.427 da empresa Lemos e Levoratto Eventos Ltda – Me de mesmo valor. Não constatando inconformidade nos lançamentos e prestação de contas. Verificamos que o projeto que deve ser apresentado para base do convenio também não foi apresentado.

#### **16 - 6º CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR e o Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/PR.**

Concessão de Auxílio financeiro no valor de R\$ 12.496,38, para realização do 2º Seminário SincroniCidade em 23/10/2014 R\$ 3.000,00 e Hospedagem R\$ 2.956,80, passagens Aéreas R\$ 6.539,58 para palestrantes do Seminário Regional Construindo BIM: Desafios e Perspectivas para Implantação no Brasil e X Encontro de Arquitetos e Urbanistas do Estado do Paraná a realizar-se nos dias 21-22 e 23-25 de outubro de 2014. Parcela única após prestação



de contas. 28/10/2014. Não tivemos acesso a documentação. Verificamos que o projeto que deve ser apresentado para base do convenio também não foi apresentado.

### **17- CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/PR e a União por Moradia Popular do Estado do Paraná – UMP/PR.**

Concessão de Auxílio financeiro no valor de R\$ 4.825,00, para realização do II Oficina do Programa Minha Casa Minha Vida III em Cornélio Procópio, a realizar-se no dia 23 de novembro de 2014. Destinados a pagamento de transporte, alimentação, hospedagem e impressos em gráfica. Parcela única após prestação de contas. 01/12/2014. Verificamos a prestação de contas com a nota fiscal 007 relativos ao transporte no valor de R\$ 1.800,00 da empresa Badala Serviços de Transporte Ltda e Cooperativa Paraná Social e nota fiscal 043 referentes estrutura e som. Verificamos que o projeto que deve ser apresentado para base do convenio também não foi apresentado.

#### **Segue o resumo das principais situações encontradas sobre os exames nos convênios:**

- os princípios básicos da publicidade não foram atendidos em razão que a homologação não foi publicada de nenhum convênio;
- a documentação não está arquivada devidamente com falta de documentos para análise;
- o projeto que deve ser apresentado para base do convênio também não foram apresentados em nenhum caso;
- a documentação do 4º CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO do CAU/PR e o 6º CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO do CAU/PR com o Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/PR, bem como o projeto e a prestação de contas não foi apresentada para nosso exame;
- no 5º CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO do CAU/PR com o Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/PR foi transferido o valor em conta bancaria diferente da indicada no convênio, porem verificamos que se trata de mesmo titular;
- no CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO do CAU/PR e a Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Curitiba, foi transferido o valor em conta bancaria diferente da indicada no convenio, porem verificamos que se trata de mesmo titular;
- o CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO do CAU/PR e a Associação Paranaense de Escritórios de Arquitetura AsBEA-PR, deixou de apresentar comprovação da despesa referente a transferência bancária no valor de R\$ 5.577,89 faltando documentos que justifiquem a despesa no valor de R\$ 3.146,75;
- no CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO do CAU/PR e a União por Moradia Popular do Estado do Paraná – UMP/PR faltou comprovação dos gastos para o valor de R\$ 1.800,00;



- no CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO do CAU/PR e o Clube de Engenharia e Arquitetura de Londrina – CEAL constatamos uma diferença sem comprovação na prestação de contas no valor de R\$ 923,78.

## **7 – Departamento de pessoal**

Examinamos e revisamos as informações referente as folhas de pagamento do exercício, assim como exame de documentação de funcionários e controles internos, referente ao exercício.

Com o início das atividades do CAU/PR em 2011/2012, os funcionários eram nomeados através de portarias, assim ocorreu no exercício de 2014. Foram examinadas as portarias que constavam no portal da entidade, porém conforme conversado com os responsáveis, foi disponibilizado trabalho realizado por comissão interna do CAU/PR onde menciona possíveis irregularidades entre portarias que constam no portal e portarias arquivadas no cofre. Algumas destas divergências podem afetar quanto as contratações realizadas através destas portarias.

Salientamos ainda que no exercício de 2014 não houve nenhum acordo coletivo, sendo celebrado apenas a partir do exercício de 2015.

### **7.1 – Exame de documentação de funcionários**

Examinamos através de amostragem, as pastas de funcionários utilizando como base a folha de pagamento de competência dezembro de 2014, constando:

#### **Franciele Trindade Dill**

- Não possui foto na ficha registro
- Não possui assinatura na ficha registro
- Não possui contrato de trabalho na pasta

#### **Alex Sandro Moraes Monteiro**

- Não tem declaração de dependentes para o imposto de renda

#### **Nilto Roberto Cerioli**

- Não tem declaração de dependentes para o imposto de renda

#### **João Armando Zanato da Silva**

- Não tem declaração de dependentes para o imposto de renda

#### **Antônio Carlos Domingues da Silva**

- Não tem declaração de dependentes para o imposto de renda

### **Monica de Lacerda Gomara Bongestabs**

- Não tem declaração de dependentes para o imposto de renda

Dos funcionários acima que não possuem declaração de dependentes para fins de imposto de renda, observamos em fichas cadastrais dependentes informados, orientamos que todos os funcionários possuam, mesmo que não tenham dependentes. Observamos que a declaração de dependentes está baseada conforme Lei nº 9.250, de 1995, art. 35; RIR/1999, art.77, § 1º; IN SRF nº 15, de 2001, art. 38.

### **Larissa Reichmann Lobo**

- Não possui contrato de trabalho na pasta

### **7.2 – Equiparação salarial**

Examinamos os cargos e salários em folha de pagamento do mês de dezembro de 2014, constatando as seguintes situações:

<b>Cargo</b>	<b>Funcionário</b>	<b>Salário base</b>	<b>Admissão</b>
Secretário Junior	Kevin Luiz Marques	1.628,04	01/03/2013
Secretário Junior	Alessandro Bastos Lima	2.035,04	01/08/2013
Secretário Junior	Maria Helena Silva de Almeida	2.035,04	01/08/2013
Secretário Junior	Rafaelle Renata Waszak	2.035,04	01/08/2013
Secretário Junior	Tiago Kovascki Borges Polippo	2.035,04	01/08/2013

Quanto a divergências verificada no salário base no cargo de secretário júnior, observamos:

- Portaria Nº 028, de 1º de março de 2013, estabelece 35% do valor estabelecido no art. 6º da deliberação nº 004 do CAU/PR, de 30 de janeiro de 2012 - Nomeação do Kevin Luiz Marques

- Portaria Nº 050, de 1º de agosto de 2013, estabelece 50% do valor estabelecido no art. 6º da deliberação nº 004 do CAU/PR, de 30 de janeiro de 2012 - Nomeação Alessandro Bastos Lima, Maria Helena Silva de Almeida, Rafaelle Renata Waszak e Tiago Kovascki Borges Polippo.

Constatamos mesmos cargos com salários base divergentes, podendo gerar passivos trabalhistas na equiparação salarial.

### **7.3 – Vale transporte e vale alimentação**

A partir do mês de junho de 2013 começou a ser pago aos funcionários valores referentes a vale alimentação e transporte/combustível, através de decisão administrativa, não possui nenhuma portaria a respeito.



O auxílio alimentação foi estipulado no valor de 470,00, enquanto que os valores de auxílio transporte ou combustível era de R\$ 125,40, que se referia a duas passagens por dia em um total de 22 dias úteis no mês.

No período de janeiro a maio de 2013 não foram pagos estes benefícios, assim como em todo o exercício de 2012.

#### **7.4 – Cartão ponto – jornada de trabalho**

Constatamos que no exercício de 2014 não haviam cartões ponto para controle de jornada, sendo observado que na CLT é obrigatório a anotação de entrada e saída de seus funcionários na época, que determina que para os estabelecimentos com mais de 10 funcionários será obrigada a anotação.

Consequentemente, no exercício de 2014, não foram efetuados pagamentos de horas extras e demais adicionais em folha de pagamento.

Observamos ainda que em folha de pagamento consta jornada mensal de 220h mensais, configurando jornadas semanais de 44h. A jornada diária dos funcionários do CAU PR é das 09h as 12h e das 13h as 18h, com intervalo das 12h as 13h de segunda a sexta, somando assim jornada semanal de 40h, o que pode causar passivos trabalhistas.

#### **7.5 – PPRA e PCMSO**

Constatamos que no exercício 2014 foram elaborados os programas PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais em 27/03/2014, com vigência até 27/03/2015. Não constam informações sobre insalubridade no programa.

Já o PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional foi elaborado no dia 28/03/2014 com vigência até 28/03/2015, não identificamos no programa nenhuma observação quanto a revisão dos exames médicos

#### **7.6 – Livro de inspeção do trabalho**

Solicitamos o livro de inspeção do trabalho do CAU/PR, observando que o mesmo está datado de 01 de janeiro de 2012, não possuindo nenhum registro de inspeção.

#### **7.7 – Exames médicos admissionais**

Em relatórios anteriores dos exercícios de 2012 e 2013, foi observado por nós auditores casos onde os exames médicos admissionais foram efetuados após o funcionário já estar trabalhando no CAU PR. Examinamos os exames dos funcionários contratados no exercício de 2014, não sendo encontradas tais situações.



## 7.8 – Exame das folhas de pagamento

Conferimos os cálculos e valores informados em folha de pagamento, revisando os valores de proventos e descontos, efetuando confronto com controles e informações do setor de RH do conselho, examinamos também por amostragem as bases de cálculos e retenções de INSS, FGTS e IRRF retidos dos funcionários e parte empresa.

Quanto ao INSS parte empresa, destacamos quanto a classificação do percentual da alíquota RAT incorreta, conforme já comentado neste relatório.

Já no exame do IRRF retido sobre salários, salientamos que estão sendo deduzidos dos funcionários os valores de impostos inferiores a R\$ 10,00, que conforme regulamento do imposto de renda RIR/99 estão dispensados, citando como exemplos:

Funcionários	Base	IRRF
Alessandro Lima	1.851,89	4,81
Alex Sando Monteiro	2.054,66	7,32
Maria Helena Silva	1.851,89	4,81
Rafaelle Waszak	1.851,89	4,81

## 7.9 – Processos Trabalhistas

Conforme nota explica número 2.2 – Práticas Contábeis, letra H) – Passivos Contingentes:

*“Em conformidade com o que determina a NBC TG 25, relatamos a existência de 13 processo que o Conselho figura como réu, sendo 3 no âmbito trabalhista, e outros 10 que em 2014 no âmbito civil, dos quais apenas um avaliado com “possível” pagamento no valor estimado de R\$ 50.617,62. Tais ações podem gerar possíveis perdas ao CAU/PR. Considerando o elevado grau de incerteza, pois em nenhum processo houve qualquer decisão, não foram constituídas provisões para contingências.”*

Salientamos que não foi possível identificar qual âmbito do processo se encontrava classificado como possível, porém chamamos a atenção quanto a existência de processos trabalhistas já existentes na época, assim como não foi encontrado/apresentado relatórios jurídicos da época para verificação.

## 8 – Presidente, Vice Presidente e Conselheiros do CAU/PR no exercício

### Conselheiros Gestão 2012-2014

#### Titular

**Jeferson Dantas Navolar – Presidente**

**Luiz Becher – Vice Presidente**

Orlando Busarello

Carlos Hardt

Cláudio Forte Maiolino



Dalton Vidotti  
João Virmond Suplicy Neto  
Marli Antunes da Silva Aoki  
Manoel de Oliveira Filho  
Ricardo Luiz Leites de Oliveira  
André Luiz Sell  
Alexander Fabbri Hulsmeyer  
Eli Loyola Borges Filho  
Glauco Pereira Júnior  
Bruno Soares Martins

**Suplente**

João Carlos Diório  
Taila Felleiros Lemos Schmitt  
Flavio Egydio de Oliveira Carvalho Neto  
Antônio Carlos Zani  
Adolfo Sakaguti  
Silvana Weihennann Ferraro  
Carlos Domingos Nigro  
Leandro Teixeira Costa  
Ideval dos Santos Filho  
Antônio Ricardo Nunes Sardo  
Carlos Antonio Galbe Domingues  
Aníbal Verri Júnior  
Jucenei Gusso Monteiro  
Luiz Fernando Gomes Braga  
Luiz Werlang Roncato